

DIVÓRCIO

Marines Scroccaro COSTA¹

RESUMO: Com a entrada da Nova Lei do Divórcio, promulgada no dia 13 de julho, altera-se o artigo 226 § 6 da Constituição Federal, não há mais a necessidade da separação judicial, o único requisito para requerer o Divórcio é estar casado. Esta nova Emenda Constitucional permite que as partes alcancem suas finalidades de maneira mais rápida, com mais vantagens. O entendimento do novo texto é essencial devido a sua aplicação imediata. O Estado não passa mais a interferir ou a ditar regras sobre a família colocando empecilhos para que o casal procure o melhor caminho para a felicidade. Com a nova Lei não se discute mais a culpa, o processo fica menos oneroso, porque ocorre uma economia processual, não há mais a necessidade de 2 processos, o da separação e o do Divórcio, dependendo do caso poderá ser feito o Divórcio direto nos Cartórios Notariais. O lapso de tempo que antigamente existia para ocorrer o Divórcio não existe mais, e agora não se precisa estar separado para divorciar-se, evita-se o constrangimento e o sofrimento de ficar ao lado de uma pessoa com a relação abalada. Assim, verifica-se que a formação familiar ao longo dos tempos passou por diversas formas até chegar ao modelo familiar moderno, onde não há uma só família mas a união de várias famílias em diferentes situações, famílias estas baseadas no afeto e amor, a nova lei deve servir para ao bem estar dessa nova estrutura familiar.

Palavras-chave:

Emenda; Divórcio; Família; Separação

TEMA

O tema do referido resumo refere-se ao Divórcio

CENTRO DE INTERESSE

Direito Civil

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direito de Família

PROBLEMA

Quais as principais mudanças instituídas pela E/C 66/2010 para o casamento introduzidas no ordenamento brasileiro?

¹ Discente do 8º período do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz, de Curitiba-PR
mariscosta2012@hotmail.com

OBJETIVO GERAL

Analisar as questões relativas ao casamento antes da E/C 66/2010 e após a nova lei.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar os aspectos históricos referente ao casamento.

Enumerar as mudanças relativas ao nome e analisar sua conseqüência no mundo jurídico.

Enumerar as mudanças relativas aos alimentos e analisar sua conseqüência no mundo jurídico.

Enumerar as mudanças relativas a partilha de bens e analisar sua conseqüência no mundo jurídico.

Verificar a possibilidade de se discutir a culpa para o divórcio do casal.

JUSTIFICATIVA

As constantes transformações dos relacionamentos e da estrutura familiar trouxeram para o Direito de Família uma Nova Lei que ajuda os casais a encontrarem de maneira mais fácil a solução para os seus conflitos e problemas.

METODOLOGIA

Para a obtenção dos resultados o método utilizado será a pesquisa bibliográfica. Uma pesquisa bibliográfica baseia-se basicamente na coleta de material de diversos autores sobre um determinado assunto.

REFERÊNCIAS

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Escrevendo e normatizando trabalhos acadêmicos**. Um guia metodológico. 2 ed, Florianópolis: Editora da UFSC, 2001.

DIAS, Maria Berenice. **Divórcio Já**: comentários à emenda constitucional 66 de 13 de julho de 2010. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.